

PORTARIA Nº 455/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1390/2025 do Ofício nº 587/2025 – SMED da Diretora do Depto Municipal de Educação que solicita Gozo de Férias da servidora abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Gozo de Férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
DANIELE F. R. C. POLIZEL	200655	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 A 31/12/2024	09/12/2025	18/12/2025

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal